



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000076/2023
SETEMBRO / 2023

DECRETO Nº 0000076/2023, 20 de setembro de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 48.303,00 ((quarenta e oito mil trezentos e três reais)), para atender aos seguintes pr

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	2.460,00
Total do Projeto/Atividade		2.460,00
Total da Unidade		2.460,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	13.550,00
Total do Projeto/Atividade		13.550,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	1.038,00
Total do Projeto/Atividade		1.038,00
Total da Unidade		14.588,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES RURAIS PARA CARENTES		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 250000000	4.374,00
Total do Projeto/Atividade		4.374,00
Total da Unidade		4.374,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	1.126,00
Total do Projeto/Atividade		1.126,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	8.021,00
Total do Projeto/Atividade		8.021,00
2.471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	4.073,00
Total do Projeto/Atividade		4.073,00
Total da Unidade		13.220,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	13.661,00
Total do Projeto/Atividade		13.661,00
Total da Unidade		13.661,00
Total		48.303,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 48.303,00 (quarenta e oito mil trezentos e três reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 20 setembro de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000076/2023
SETEMBRO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91